

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hidrômetros e conexões para atender as demandas de novas ligações e substituições de hidrômetros danificados por uso, para o setor operacional do SISAM de São João Batista - SC.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

O Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal – SISAM é responsável pela operação, manutenção e expansão do sistema público de abastecimento de água no Município de São João Batista, cabendo-lhe garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Para o adequado desempenho dessas atividades, torna-se necessária a manutenção de estoque regular de hidrômetros e conexões destinados à execução de novas ligações de água, substituição de hidrômetros danificados, obsoletos ou com perda de precisão metrológica, bem como à realização de manutenções corretivas e preventivas na rede de distribuição.

A ausência desses materiais compromete diretamente a capacidade operacional da autarquia, podendo ocasionar atrasos no atendimento das solicitações de novas ligações, dificuldades na substituição de equipamentos defeituosos, prejuízos ao controle do consumo de água, aumento das perdas aparentes e impactos negativos na arrecadação decorrente da medição inadequada dos volumes consumidos.

Além disso, os hidrômetros constituem instrumentos essenciais para a gestão eficiente dos recursos hídricos, permitindo a correta mensuração do consumo pelos usuários,

contribuindo para a redução do desperdício de água, para a justiça tarifária e para a sustentabilidade econômico-financeira do sistema de abastecimento.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, garantir o atendimento das demandas atuais e futuras do Município e preservar o interesse público mediante a adequada prestação dos serviços de saneamento básico à população.

## **2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

2.1 Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 28, inciso I, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.3.1 Os hidrômetros ofertados deverão ser novos, sem uso anterior, homologados e/ou aprovados pelo INMETRO, atendendo integralmente à Portaria INMETRO nº 155/2022 ou norma superveniente, bem como às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR 8194, ABNT NBR 8195, ABNT NBR NM 212 e demais regulamentações pertinentes ao objeto.

2.3.2 A licitante deverá apresentar catálogo técnico, ficha técnica ou documento equivalente emitido pelo fabricante que permita a verificação das características e especificações dos hidrômetros ofertados, quando solicitado pela Administração.

2.4 A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital, termo de referência e ata de registro de preços, incluindo especificações técnicas, prazos de entrega, garantia dos produtos, substituição de itens defeituosos e demais obrigações contratuais.

2.5 Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda do SISAM, em local indicado pela Administração, acompanhados da respectiva documentação fiscal e em perfeitas condições de uso, transporte e armazenamento.

### 3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

O objeto da contratação é a Intenção de Registro de Preços, para futura aquisição de hidrômetros e conexões para atender as demandas de novas ligações e substituições de hidrômetros danificados por uso, para o setor operacional do SISAM de São João Batista - SC.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	Especificação
1	1	1.000	PÇ	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO DN 20 (3/4"), 3M <sup>3</sup> /H, CLASSE METROLÓGICA C EM TODAS AS POSIÇÕES DE OPERAÇÃO, CÚPULA TOTALMENTE EM VIDRO, RELOJOARIA SECA, ORIENTÁVEL COM GIRO 360° EFETUADO COM A MÃO, LEITURA DIRETA COM INCLINAÇÃO 45°. CARÇAÇA EM LIGA METÁLICA COM NO MÍNIMO 60% EM COBRE E COM COMPRIMENTO DE 190MM, SEM CONEXÕES, NA COR AZUL COM TINTA EPOX. DEVERÁ SER GRAVADO NA RELOJOARIA INTERNA A LOGOMARCA DO SISAM. CONFORME A NBR 8194 E 8195 E PORTARIA 155/2022 INMETRO.
	2	3.000	PÇ	HIDRÔMETRO NOVO UNIJATO, TRANSMISSÃO MAGNÉTICA, CLASSE B, QMAX. 1,5M <sup>3</sup> /H, QN 0,75M <sup>3</sup> /H OU 0,60M <sup>3</sup> /H, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4, RELOJOARIA SUPER SECA CICLOMÉTRICA COM GIRO DE 360°, COM VISOR COM INCLINAÇÃO A 45°, MECANISMOS INTERNOS CONFECCIONADOS COM PLASTICO DE ENGENHARIA, EIXOS EM AÇO INOX RETIFICADOS, MANCAIS EM SAFIRA SINTÉTICA, CARÇAÇA EM LIGA METÁLICA COM NO MÍNIMO 60% EM COBRE E COM COMPRIMENTO DE 190MM, SEM CONEXÕES, NA COR AZUL COM TINTA EPOX. DEVERÁ SER GRAVADO NA RELOJOARIA INTERNA A LOGOMARCA DO SISAM. OS HIDRÔMETROS DEVERÃO SER ENTREGUE NOS MOLDES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS NM-212, NBR 8194 E 8195 E PORTARIA 155/2022 INMETRO.
2	3	3.000	PÇ	REGISTRO RÁPIDO DE PASSEIO PVC HORIZONTAL DE 3/4" PARA TUBO PEAD DN 20 MM: NORMA TÉCNICA ABNT NBR 11306, NTS 179 E NTS 195, GARRAS EM POLICACETAL (POM), ESFERA E HASTE EM POLIACETAL (POM), BATENTES LATERAIS DA ESFERA EM POLIURETANO (PV), ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRILICA, ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA, PN 16.
	4	3.000	KIT	KIT DE EXTREMIDADES, COMPOSTO POR: 02 TUBETES CURTOS 3/4", MATERIAL PVC, COR AZUL; 02 PORCAS SEXTAVADAS COM INSERTO METÁLICO, MATERIAL PVC, COR AZUL, PARA HIDRÔMETRO DE 3/4"; 02 ANÉIS DE VEDAÇÃO PARA TUBETE DE 3/4"

Os objetos contratados deverão ter prazo de validade e/ou garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de cada entrega.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de hidrômetros e conexões destinados à execução de novas ligações de água e substituição de equipamentos danificados ou com perda de desempenho metrológico.

Verificou-se a existência de diversos fabricantes e fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, caracterizando ampla competitividade no mercado nacional. Os materiais pretendidos são amplamente comercializados e padronizados, não havendo necessidade de desenvolvimento de solução específica ou personalizada para atendimento das demandas do SISAM.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:

- a) Aquisição sob demanda por meio de contratações individuais: alternativa que demandaria a realização frequente de procedimentos licitatórios, aumentando custos administrativos, tempo de processamento e risco de desabastecimento dos materiais necessários às atividades operacionais.
- b) Formação de estoque próprio por aquisição integral imediata: alternativa que exigiria maior disponibilidade orçamentária e financeira, além de aumentar custos de armazenamento e riscos relacionados à obsolescência ou deterioração dos materiais.
- c) Registro de preços para fornecimento parcelado conforme demanda: alternativa que possibilita a aquisição dos materiais de acordo com a necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, manutenção de estoque adequado, redução de custos operacionais e garantia de continuidade dos serviços prestados.

Após análise técnica e econômica, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que permite o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da ata, evita aquisições em quantidades superiores às efetivamente necessárias, assegura maior flexibilidade operacional e promove a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de hidrômetros e conexões,

conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

5.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, bem como por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Para cada item objeto deste Estudo Técnico Preliminar — hidrômetros volumétricos, hidrômetros unijato, registros rápidos de passeio e kits de extremidades — foram coletados múltiplos registros de preços, observando os seguintes critérios:

- Compatibilidade técnica com as especificações definidas para o objeto;
- Atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- Valores praticados por órgãos e entidades da Administração Pública;
- Atualidade das informações obtidas;
- Compatibilidade das condições de fornecimento com as necessidades do SISAM;
- Conformidade com a legislação vigente.

5.3 A definição dos preços unitários referenciais foi realizada mediante tratamento dos dados obtidos na pesquisa de mercado, adotando-se metodologia capaz de refletir os preços efetivamente praticados, desconsiderando valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados em relação ao mercado.

Com base nos quantitativos estimados no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar, foi apurado o valor global estimado da contratação, conforme demonstrado no Mapa de Preços que integra o processo administrativo e contém:

- Descrição dos itens pesquisados;
- Fontes consultadas;
- Valores unitários obtidos;

- Datas das pesquisas realizadas;
- Preços referenciais adotados;
- Valor estimado por item;
- Valor global estimado da contratação.

5.4 Nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, os documentos que compõem a memória de cálculo e a pesquisa detalhada de preços poderão constar em anexo próprio do processo administrativo, podendo permanecer sob sigilo até a conclusão da fase de lances, caso a Administração entenda que tal medida contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa.

5.5 Dessa forma, conclui-se que a estimativa de preços foi elaborada em conformidade com a legislação vigente e atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e interesse público, fornecendo suporte técnico adequado para a realização do procedimento licitatório.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de hidrômetros e conexões destinados à execução de novas ligações de água, substituição de hidrômetros danificados, obsoletos ou com perda de precisão metrológica, bem como à manutenção das atividades operacionais desenvolvidas pelo SISAM.

A contratação contempla o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior eficiência na gestão dos estoques, redução de custos de armazenamento e adequada programação financeira.

Os hidrômetros deverão atender integralmente às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pelo INMETRO e pela ABNT, garantindo confiabilidade nas medições, durabilidade dos equipamentos e conformidade com os padrões exigidos para utilização em sistemas públicos de abastecimento de água.

A gravação da logomarca do SISAM tem por finalidade permitir identificação patrimonial, rastreabilidade dos equipamentos instalados, controle operacional e prevenção de substituições indevidas.

Os registros, conexões e demais componentes deverão apresentar compatibilidade com os sistemas atualmente utilizados pelo SISAM, assegurando a adequada instalação, operação e manutenção das ligações domiciliares de água.

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, não há necessidade de contratação de serviços continuados de manutenção ou assistência técnica especializada. Contudo, a contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada ficará responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência e no edital da licitação.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água, proporcionando eficiência operacional, confiabilidade na medição do consumo, redução de perdas aparentes e atendimento tempestivo das demandas da população do Município de São João Batista.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação.

Embora os itens que compõem o objeto sejam passíveis de fornecimento individualizado, optou-se pelo agrupamento em lotes em razão da existência de correlação técnica e operacional entre os materiais, os quais são utilizados conjuntamente na execução de novas ligações de água e na substituição de hidrômetros existentes.

A aquisição dos hidrômetros, registros e kits de extremidades por lote proporciona maior eficiência logística, padronização dos materiais empregados pelo SISAM, simplificação da gestão contratual e maior controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos, reduzindo riscos de incompatibilidade entre componentes utilizados nas instalações.

Além disso, o agrupamento em lote possibilita a otimização dos processos de entrega, armazenamento e controle de estoque, reduzindo custos administrativos relacionados ao

gerenciamento de múltiplos fornecedores e contribuindo para a continuidade das atividades operacionais da Autarquia.

A Administração entende que o agrupamento dos itens não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que existem diversos fornecedores no mercado aptos a fornecer integralmente os materiais que compõem o lote, preservando a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do julgamento por lote mostra-se técnica e economicamente mais adequada ao atendimento das necessidades do SISAM, promovendo ganhos de eficiência, economicidade, padronização e melhor gestão contratual, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de hidrômetros e conexões necessários à execução das atividades de instalação, manutenção e substituição de equipamentos do sistema de abastecimento de água operado pelo SISAM, proporcionando ganhos operacionais, financeiros e administrativos. Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de água, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais para novas ligações e substituições de hidrômetros;
- Assegurar a correta medição do consumo de água dos usuários, contribuindo para a redução das perdas aparentes e para o aumento da eficiência da arrecadação tarifária;
- Promover maior controle operacional do sistema de abastecimento, permitindo a substituição tempestiva de hidrômetros danificados, obsoletos ou com comprometimento de desempenho metrológico;
- Reduzir custos administrativos por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, evitando a realização frequente de processos licitatórios para aquisição dos mesmos materiais;

- Otimizar a gestão de estoques, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais conforme a demanda efetiva da Autarquia, reduzindo custos de armazenamento e minimizando riscos de perdas, deterioração ou obsolescência dos produtos;
- Melhor aproveitar os recursos humanos disponíveis, uma vez que a disponibilidade dos materiais permitirá maior eficiência das equipes operacionais, reduzindo retrabalhos, deslocamentos improdutivos e atrasos na execução dos serviços;
- Garantir a padronização dos materiais utilizados nas instalações e manutenções realizadas pelo SISAM, proporcionando maior qualidade, segurança e confiabilidade dos serviços prestados à população;
- Assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos com especificações adequadas, preços compatíveis com o mercado e fornecimento conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão operacional do sistema de abastecimento de água, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários e para a utilização mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá adotar as seguintes providências, a fim de assegurar a regularidade, eficiência e segurança da futura contratação:

- a) Designação formal de gestor e fiscais da ata, por meio de portaria específica, com atribuição de acompanhar, fiscalizar e atestar a correta execução do fornecimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- b) Capacitação dos servidores designados, quando necessário, quanto aos procedimentos de fiscalização, recebimento dos produtos, verificação de conformidade técnica, controle de estoque;

- c) Estruturação dos procedimentos internos de recebimento, incluindo definição de rotinas para conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, prazos de inspeção e critérios de aceite;
- d) Adequação dos locais de armazenamento, garantindo condições seguras de estocagem, conforme normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho;
- e) Planejamento das requisições futuras, de modo a assegurar a continuidade operacional do setor, evitando desabastecimentos ou aquisições emergenciais;
- f) Verificação prévia da documentação da empresa vencedora, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e técnica, antes da emissão das autorizações de fornecimento.

A adoção dessas providências permitirá maior controle da execução, mitigação de riscos operacionais, regularidade na aplicação dos recursos públicos e garantia da qualidade dos produtos fornecidos.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

10.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

## **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

A presente contratação refere-se à aquisição de hidrômetros e conexões destinados à operação e manutenção do sistema público de abastecimento de água do Município de São João Batista. Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais associados à contratação são considerados de baixa magnitude, estando relacionados principalmente à fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Como medida mitigadora, serão exigidos produtos fabricados em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo maior durabilidade, resistência e vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

A correta utilização dos hidrômetros contribui diretamente para a gestão sustentável dos recursos hídricos, uma vez que possibilita a medição precisa do consumo de água,

auxiliando no combate ao desperdício, na redução das perdas aparentes e na promoção do uso racional da água pelos usuários.

Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com as especificações técnicas exigidas, de modo a minimizar falhas prematuras, desperdícios de materiais e necessidade de manutenções corretivas recorrentes.

Os hidrômetros substituídos em razão de desgaste, dano ou obsolescência poderão ser destinados à reciclagem, reaproveitamento de componentes ou descarte ambientalmente adequado, observadas as normas ambientais vigentes e os procedimentos adotados pelo SISAM para gestão de resíduos.

Considerando as características do objeto, não há exigência específica relacionada ao consumo de energia durante a utilização dos materiais, uma vez que os hidrômetros e conexões operam de forma mecânica e não dependem de alimentação elétrica para seu funcionamento.

A logística reversa será aplicada quando cabível e observadas as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis e à reciclagem de componentes passíveis de reaproveitamento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação possui baixo potencial de impacto ambiental e contribui para a gestão eficiente dos recursos hídricos, adotando medidas compatíveis com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

## 12. MAPA DE RISCO

RISCO 01 - NÃO ACEITE DE PROPOSTA/ INABILITAÇÃO DE LICITANTE	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente o objeto e adequar as exigências de habilitação	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Convocação do próximo licitante
Responsável	Pregoeiro

RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021
Responsável	Equipe de planejamento da contratação e demais setores envolvidos na contratação
RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso no início e na execução dos serviços Não entrega dos serviços
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Gestor do Contrato
Fiscalização preventiva e ostensiva da execução	Fiscal do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Solicitação de abertura do processo sancionatório	Gestão do Contrato
Não prorrogação do contrato	Gestão do Contrato
RISCO 04 - BAIXA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Objeto licitado apresentar defeitos após recebido
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>

Prever no edital exigência de qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de equipe técnica qualificada	Equipe de planejamento da contratação
Prever no edital prazos de atendimento do chamado e de resolução do problema	Equipe de planejamento da contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Prever no edital a aplicação das sanções contratuais e se necessário, rescindir o contrato ou não o prorrogar	Fiscal do Contrato

### **13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

13.1 – A presente contratação encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual – LOA, por se tratar de despesa com aquisição de insumos para manutenção dos serviços técnicos operacionais.

13.2 – Já em relação ao previsto no § 1º, inc. II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública não elaborou o Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2025.

### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.2 - Diante do exposto, **DECLARA-SE** ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

São João Batista, 01 de junho de 2026

Assinado digitalmente por ADRIANO  
PIVA:76735214900  
ND: C=BR, CN=ADRIANO  
PIVA:76735214900, O=ICP-Brasil,  
OU=RFB e-CPF A3  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.02 11:36:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

**ADRIANO**  
**PIVA:76735214900**

**Adriano Piva**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



# SISAM-SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL

---

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas, proceda-se com a elaboração do Termo de Referência.

---

**Mateus Galliani**  
**Diretor Executivo**